

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 4º REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3º SESSÃO LEGISLATIVA DA 9º LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 12 minutos, na sala de Reunião das Comissões Dep. Juarezão, a Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarilio, abriu a Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Saúde – CSA. Presentes os Deputados Gabriel Magno, Martins Machado e Pastor Daniel de Castro. Aberta a reunião, a Presidente informou aos membros sobre a existência de 40 matérias pendentes de deliberação e passou aos comunicados iniciais. Em seguida, transferiu a presidência dos trabalhos ao Deputado Pastor Daniel de Castro e iniciou-se a apreciação dos itens da pauta, sendo 12 pareceres de Projetos de Lei e 28 Indicações. **Item 1 –** Parecer ao **Projeto de Lei nº** 1132/2024, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui a Campanha Distrital de Conscientização sobre a Depressão da Pessoa Idosa no Distrito Federal e dá outras providências", com relatoria da Deputada Dayse Amarilio. O parecer foi pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo. A relatora destacou a relevância do tema diante do aumento de casos de depressão entre idosos, especialmente após a pandemia. Apontou a ausência de dispositivos específicos sobre saúde mental nas leis vigentes e propôs substitutivo para incluir o tema nas legislações existentes. O Deputado Martins Machado relatou visita ao Centro Olímpico de Samambaia, onde observou o impacto positivo das atividades físicas e sociais na saúde mental dos idosos. A Deputada Dayse reforçou a importância da atenção primária e da presença de psicólogos e NASFs nas UBSs para diagnóstico precoce. Resultado: Aprovado na forma do substitutivo com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 2 – Parecer ao Projeto de Lei nº 1204/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Institui a campanha permanente de conscientização e prevenção da sepse neonatal no Distrito Federal", com relatoria da Deputada Dayse Amarilio. O parecer foi pela aprovação da matéria. O parecer foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. **Item 3 –** Parecer ao **Projeto de Lei nº 1655/2025**, de autoria do **Deputado** Fábio Felix, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia dos Cuidados Paliativos", de relatoria da Deputada Dayse Amarilio. O parecer foi pela aprovação da matéria. A relatora ressaltou a importância da data para sensibilização e formação de profissionais, destacando o Hospital de Apoio como referência e a necessidade de ampliar recursos e capacitação. Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 4 – Parecer ao Projeto de Lei nº 1193/2024, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Institui o Certificado Empresa Promotora da Saúde Mental e estabelece os requisitos para a concessão da certificação", de relatoria do Deputado Gabriel Magno. O parecer foi pela aprovação da matéria, com acolhimento da Emenda Modificativa nº 1 da CDESCTMAT. A Deputada Dayse agradeceu o parecer do relator e defendeu o projeto como forma de incentivar boas práticas nas empresas e combater o absenteísmo. Apontou o déficit de servidores na saúde e os impactos na assistência. Na sequência o Deputado Martins Machado enfatizou o papel das empresas na prevenção e o impacto positivo na saúde emocional dos trabalhadores e suas famílias. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 5 – Parecer ao Projeto de Lei nº 839/2023, de autoria da Deputada Dayse Amarilio, que "Estabelece diretrizes para a transparência dos dados relacionados aos serviços de saúde no âmbito do Distrito Federal", com relatoria do Deputado Martins Machado. O parecer foi pela aprovação da matéria. A Deputada Dayse explicou como elaborou a ideia do projeto de lei e criticou a falta de acesso à informação por parte dos usuários do SUS, como localização de medicamentos e posição em filas de exames e cirurgias. Defendeu a informatização e transparência como forma de reduzir ansiedade e melhorar a gestão. Resultado: o parecer foi pela aprovação da matéria, com 4 votos favoráveis e 1 ausência. A Deputada Dayse retoma a Presidência. Item 6 – Parecer ao Projeto de Lei nº 655/2023, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Estabelece prioridade para a tramitação de processos em que o interessado é pessoa com doença rara", que teve como relator o Deputado Martins Machado. O parecer foi pela aprovação da matéria. Não houve discussão. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 7 – Parecer ao Projeto de Lei nº 1369/2024, de autoria da Deputada Paula Belmonte, que "Institui a Política de Estímulo para Inserção de Jovens Aprendizes Autistas no Mercado de Trabalho no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", com relatoria do Deputado Martins Machado. O parecer foi pela aprovação da matéria. Não houve discussão e o parecer da matéria foi aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 8 – Parecer ao Projeto de Lei nº 1437/2024,



de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Dispõe sobre o Programa Servidor Distrital Amigo do Autista – PSDAA, que trata da capacitação técnica de todos os servidores públicos distritais no atendimento às pessoas com o Transtorno do Espectro Autista – TEA", com relatoria do Deputado Martins Machado. O parecer foi pela aprovação da matéria. Não houve discussão. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 9 – Parecer ao Projeto de Lei nº **810/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Institui o Disque Autismo, para recebimento de denúncias de maus-tratos e de violação dos direitos da pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Distrito Federal", com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Não houve discussão. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 10 – Parecer ao Projeto de Lei nº 1102/2024, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Altera a Lei nº 6.316, de 04 e julho de 2019, que 'Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura e dá outras providências', para incluir direito à informação nos casos de suspensão, exclusão e rescisão unilateral dos usuários", com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria, na forma do substitutivo apresentado na CDC. O Deputado Gabriel Magno detalhou sobre a elaboração do projeto de lei explicando que foi baseado em denúncias de descredenciamento de usuários com TEA por planos de saúde. O Parlamentar defendeu o projeto como resposta à violação de direitos. O Deputado Pastor Daniel de Castro complementou a fala e compartilhou o relato de uma mãe afetada por cancelamento de plano. O Deputado disse estar trabalhando em um projeto de lei nessa mesma temática. Diante disso, o Deputado Gabriel Magno sugeriu uma tramitação conjunta, que foi acatada pelo Deputado Pastor Daniel de Castro. A deputada Dayse defendeu a regulamentação do ofício de cuidador. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 11 - Parecer ao Projeto de Lei nº 1536/2025, de autoria do Deputado Eduardo Pedrosa, que "Institui a campanha de conscientização acerca do Vírus Sincicial Respiratório - VSR no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências", com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Não houve discussão. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado 4 votos favoráveis e 1 ausência. Item 12 — Parecer ao Projeto de Lei nº 1549/2025, de autoria do Deputado Iolando, que "Dispõe sobre a criação da política distrital de atenção integrada ao transtorno do déficit de atenção com hiperatividade (TDAH) e dá outras providências", com relatoria do Deputado Pastor Daniel de Castro. O parecer foi pela aprovação da matéria. Não houve discussão. Resultado: o parecer da matéria foi aprovado 4 votos favoráveis e 1 ausência. A Deputada Dayse sugeriu que as 28 Indicações, correspondentes aos Itens 13 a 40 da pauta, fossem votadas em bloco, proposta que foi aprovada por todos os membros da Mesa. Resultado: As Indicações foram aprovadas com 4 votos favoráveis e 1 ausência. Nos pronunciamentos finais, a Deputada Dayse Amarilio convidou os membros da Comissão de Saúde para uma reunião com o Secretário de Economia do Distrito Federal. A Presidente informou que esse convite foi um encaminhamento da última prestação de contas da Secretaria de Saúde, realizada com a presença do Ministério Público, do Conselho de Saúde e do Secretário Dr. Juracy Cavalcante Lacerda Júnior. Na ocasião, foi sugerida a realização de uma reunião institucional com o Secretário de Economia, com o objetivo de apresentar dados reais sobre a situação da saúde pública e discutir medidas como nomeações e reestruturações da Subsaúde. Em seguida, a Presidente convidou os membros da Comissão para a apresentação de um relatório produzido por um instituto especializado, a ser realizada no dia 5 de setembro de 2025, às 9 horas, no plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal. O relatório integra o Observatório da Violência contra Profissionais de Saúde, criado por lei de sua autoria. O Deputado Pastor Daniel de Castro pediu a palavra e mencionou a troca de superintendência na Região Sudoeste, especialmente no Hospital de Taquatinga, e os impactos dessa mudança na rotina dos servidores e usuários. A Deputada Dayse defendeu que os gestores sejam escolhidos com base em critérios técnicos e alinhamento com as diretrizes da Secretaria de Saúde, ressaltando a importância de ouvir os profissionais que atuam na ponta. A Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às 11 horas e 19 minutos, da qual eu, Natalia dos Anjos Marques, na qualidade de Secretária da Comissão de Saúde, lavro a presente ata, que será assinada pela Presidente da Comissão, Deputada Dayse Amarilio, e encaminhada para publicação.

Brasília, 27 de agosto de 2025.

DEPUTADA DAYSE AMARILIO



Presidente da CSA



Documento assinado eletronicamente por DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Matr. **00164**, **Presidente**, em 27/08/2025, às 18:06, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: 2294961 Código CRC: 2383AA46.

EM BRANCO EM BRANCO